



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 389/2009.

EMENTA: Aprova criação do Curso e Projeto Político Pedagógico da 1ª Licenciatura em Letras, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 187/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015334/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso e o Projeto Político Pedagógico da 1ª Licenciatura em Letras, do Departamento de Estatística e Informática, cujo objetivo geral é formar professores para atuar no ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, considerando as crescentes demandas pela qualificação profissional de docentes na educação básica, conforme consta do Projeto em anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.